



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 118/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR ENTIDADES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo à pedido de entidades, associações comunitárias e igrejas de nosso município, sugiro a regulamentação da utilização do espaço físico das unidades de ensino municipal por essas entidades, para realização de eventos e atividades de caráter educacional, cultural e assistencial.

Segue anexo, como sugestão, **ANTEPROJETO DE LEI**.

Solicito a leitura da redação do anteprojeto para conhecimento de todos os vereadores

Sala Vereador Cícero Barbosa, 7 de novembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Vereadora-